

ERRATA

EDITAL FUMPAC 01/2023 - PREMIAÇÃO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA CELEBRAÇÕES: FESTAS E FESTIVAIS TRADICIONAIS POPULARES

Tipo: Premiação

OBJETO: Valorizar e apoiar as Festas e Festivais Tradicionais Populares do município de Lagoa Santa, vinculadas ou que sejam realizadas por proponentes vinculados ao patrimônio cultural imaterial protegido, registrado, inventariado ou em processo de inventário, cadastrado, ou ainda vinculado a Programas de Proteção, em órgãos de patrimônio em qualquer uma das três esferas governamentais.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, nomeada através da portaria nº 1.340, de 13 de junho de 2023, torna pública ERRATA, do 'FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - EDITAL FUMPAC 01/2023 - PREMIAÇÃO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - CELEBRAÇÕES: FESTAS E FESTIVAIS TRADICIONAIS POPULARES', em conformidade com os termos do edital, cujo objeto é o fomento por meio do aporte de recursos públicos a projetos propostos por grupos/comunidades e instituições, voltados à produção artística, a circulação de grupo e a preservação e difusão das manifestações culturais tradicionais, nas categorias de 'Festas' e 'Festivais'.

A errata se justifica em função da necessidade de extensão do prazo da etapa '**Análise da inscrição/documentação pela Comissão Especial de Seleção**' e correção das datas dos prazos e etapas seguintes.

1. Altera-se a redação do item 16 '**ETAPAS E PRAZOS**' do edital, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

16. **ETAPAS E PRAZOS**

- 16.1. Compreendem as fases e prazos do presente Edital:
 - I. **Impugnação do Edital:** 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital;
 - II. **Inscrição/recebimento das propostas e cadastramento prévio da documentação:** até 06/06/2023, às 23h59min;
 - III. **Análise da inscrição/documentação pela Comissão Especial de Seleção:** 02 (dois) dias úteis após o período de inscrição;
 - IV. **Solicitação de envio da complementação dos documentos:** até 12/06/2023, às 23h59min;
 - V. **Apresentação/complementação de documentação e adequação da proposta:** até 15/06/2023;
 - VI. **Análise de documentação/ propostas pela Comissão Especial de Seleção:** 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do prazo apresentação de documentação e adequação de proposta;
 - VII. **Resultado Provisório:** até 19/06/2023, às 23h59min;
 - VIII. **Recebimento e julgamento de recursos:** até 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do resultado provisório;

- IX. **Resultado Final:** em até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do término da fase de julgamento de recursos;
- X. **Convocação/ Celebração:** até 3 (três) dias da publicação do resultado final;
- XI. **Recebimento do prêmio:** até 32 (trinta e dois) dias após a efetivação da convocação/ celebração;
- XII. **Relatório do Premiado:** 1 (um) ano a partir da data da emissão da ordem bancária.

LEIA-SE:

16. ETAPAS E PRAZOS

- 16.1. Compreendem as fases e prazos do presente Edital:
 - I. **Impugnação do Edital:** 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital;
 - II. **Inscrição/recebimento das propostas e cadastramento prévio da documentação:** até 06/06/2023, às 23h59min;
 - III. **Análise da inscrição/documentação pela Comissão Especial de Seleção:** 02 (dois) dias úteis após o período de inscrição;
 - IV. **Solicitação de envio da complementação dos documentos:** até 14/06/2023, às 23h59min;
 - V. **Apresentação/complementação de documentação e adequação da proposta:** até 19/06/2023;
 - VI. **Análise de documentação/ propostas pela Comissão Especial de Seleção:** 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do prazo apresentação de documentação e adequação de proposta;
 - VII. **Resultado Provisório:** até 21/06/2023, às 23h59min;
 - VIII. **Recebimento e julgamento de recursos:** até 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do resultado provisório;
 - IX. **Resultado Final:** em até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do término da fase de julgamento de recursos;
 - X. **Convocação/ Celebração:** até 3 (três) dias da publicação do resultado final;
 - XI. **Recebimento do prêmio:** até 32 (trinta e dois) dias após a efetivação da convocação/ celebração;
 - XII. **Relatório do Premiado:** 1 (um) ano a partir da data da emissão da ordem bancária.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 19 de Junho de 2023.

Diretoria Municipal de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Bem Estar Social